

37º Encontro Anual da ANPOCS

ST 22 – Neodesenvolvimento e Conflitos Ambientais Urbanos e Rurais: disputas por espaço e recursos entre classes e grupos sociais

Título:

DE “ENCURRALADOS PELOS PARQUES” A “VAZANTEIROS EM MOVIMENTO”:

o processo político de reapropriação territorial das comunidades vazanteiras de pau preto, pau de légua e quilombo da lapinha no campo ambiental¹

Autora: Felisa Anaya

¹ Este texto traz fragmentos da tese de doutorado da autora intitulada “De Encurralados pelos Parques a Vazanteiros em Movimento: as reivindicações territoriais das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha no campo ambiental”, realizada sob a orientação da profa. Dra. Andréa Zhouri (UFMG) e co-orientação do prof. Dr. Rômulo Soares Barbosa (UNIMONTES).

INTRODUÇÃO

Na região Norte de Minas Gerais, ao longo da baixada média do rio São Francisco, existe atualmente um movimento social e político de reivindicação territorial que envolve as comunidades tradicionais vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha. Localizadas nos municípios de Matias Cardoso e Manga, estes distintos grupos sociais se articularam em consequência à sobreposição dos parques estaduais Verde Grande (1998), Lagoa do Cajueiro (1998) e Mata Seca (2001) às suas terras tradicionalmente ocupadas. Criados como medidas compensatórias ao projeto de fruticultura irrigada Jaíba, tais parques, serviram funcionalmente para a expansão da etapa 2 deste projeto, consolidando, assim, o agronegócio na região. Será, porém, em meados dos anos 2000, com a valorização dos remanescentes de matas secas do Jaíba, pelo Atlas da Biodiversidade de Minas Gerais (2005), que a região passou a ser considerada como área prioritária para conservação, ratificando a existência desses parques e a necessidade de sua efetivação enquanto unidades de proteção integral. Conjuntura que desencadeou um processo de restrições às práticas tradicionais vazanteiras e sua expropriação por parte dos agentes ambientais do Instituto Estadual de Florestas-IEF, responsáveis pelo seu gerenciamento e fiscalização. Tal situação social, impôs outra dinâmica territorial às comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha que unificaram-se politicamente na luta pela reapropriação de seus territórios ancestrais, através do “Movimento dos Encurralados pelos Parques”. Articulação que incorporou outras comunidades vazanteiras da baixada média sanfranciscana, mobilizadas pela revitalização do rio São Francisco e encurraladas por distintos projetos desenvolvimentistas. Nesse processo, a denúncia do encurralamento foi substituída por uma série de ações coletivas no campo ambiental e o “Movimento dos Encurralados pelos Parques” ressignificado para “Vazanteiros em Movimento”. Contexto em que as reivindicações territoriais das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha foram visibilizadas e adquiriram maior poder de negociação com o Estado. O que foi possibilitado pelo reconhecimento identitário e cultural destes grupos e pelo processo de “ambientalização”

(LOPES, 2006) de suas lutas sociais.

Nessa perspectiva, o “encurralamento” é aqui introduzido como uma categoria social de análise referente às lutas territoriais dos povos e comunidades tradicionais da região. Categoria descritiva que se politizou em um movimento social de resistência generalizado reconhecido como “Movimento dos Encurralados” e que será aqui discutido a partir da experiência das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha. Frente ao encurralamento diversas estratégias de defesa foram se construindo com o modo de vida vazanteiro, desde uma “resistência silenciosa” (SCOTT, 2000) que consistia em ações mais individualizadas e menos articuladas, à uma resistência coletiva e mais organizada, objetivada e fortalecida nos “Vazanteiros em Movimento”. Assim, o texto traz algumas situações sociais que dizem respeito às constantes movimentações desses grupos na busca pela permanência e manutenção de seus territórios. Tem como objetivo realizar o registro sucinto do modo pelo qual os vazanteiros de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha constituíram-se politicamente nos “Vazanteiros em Movimento” e como foram realizando suas reivindicações territoriais no campo ambiental, analisadas através de documentos, entrevistas e eventos sociais. Estes últimos, cenários de aprendizagem, negociações e disputas políticas.

1- ENCURRALAMENTO E O “SISTEMA VAZANTEIRO” DE RESISTÊNCIA

Historicamente, o “encurralamento” diz respeito a uma expressão nativa utilizada no Norte de Minas Gerais, desde o período colonial, para se referir a uma sobreposição de territorialidades ao longo da bacia do alto e médio São Francisco. Sobreposição que se iniciou com a ocupação e o povoamento da região por bandeirantes baianos e paulistas através da implementação de grandes fazendas de gado às margens deste rio. Nesse período, a pecuária se tornou a principal atividade econômica da região e o São Francisco passou a ser reconhecido como o “rio dos Currais”. Conjetura em que a população indígena existente foi aniquilada ou subordinada como mão-de-obra para a pecuária e agrupamentos negros resistentes à escravidão constituíam uma sociedade livre e autônoma nas matas mais inóspitas da região do Jaíba e bacia do rio Verde

Grande. Território identificado por Costa (1998) como *campo negro da Jayhba* e que foi descoberto pela sociedade branca somente em meados dos anos 1930/40, com a derrubada das matas secas nativas por ocasião da construção da linha férrea. Estrada de ferro que contribuiu para um novo processo de ocupação e reorientação econômica da região, intensificando as relações comerciais com Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo (OLIVEIRA *et al*, 2000). A consequência desse novo ordenamento territorial foi a expropriação de diversos grupos sociais que mantinham formas de apropriação coletiva do ambiente e a constituição de conflitos fundiários com grandes fazendeiros que, os desterritorializava, confinando-os aos interstícios de suas fazendas ou em áreas distantes.

Porém, tal processo se acentuou, nos anos 1960/70, com as primeiras iniciativas governamentais de ocupação planejada da área do Jaíba. Período em que foi implementada políticas voltadas para a industrialização e a modernização do campo. Tal conjuntura contribuiu para que os incentivos fiscais subsidiados pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a regularização fundiária realizada pela Fundação Rural Mineira (RURALMINAS) se tornassem os principais mecanismos políticos de concentração de renda e grilagem de terra na região, beneficiando grandes empresas e latifundiários de São Paulo, Montes Claros e arredores. Nesse contexto de transformação de grandes fazendas de gado em empresas rurais, da construção de barragens para irrigação de projetos como o Gortuba e o Jaíba, e da implementação da monocultura de eucalipto, o processo de “encurralamento” dos povos e comunidades tradicionais da região foi intensificado e este passou a ser uma categoria social descritiva da condição da perda de domínio territorial desses grupos.

Assim, em meados dos anos 1990, as comunidades geraizeiras, principalmente as da região do Alto Rio Pardo, “encurraladas” por grandes maciços de eucalipto, deram-se conta da condição de “atingidos” e objetivaram suas lutas pela reapropriação territorial no “Movimento dos Encurralados”. Momento em que o “encurralamento” assume uma conotação política de denúncia e de resistência, se ampliando e incorporando outros povos e comunidades tradicionais da região, tal como remanescentes de quilombos,

catingueiros e vazanteiros. Articulou-se uma rede social análoga aos “movimentos de territorialização” (ALMEIDA, 2008) que reivindicam o reconhecimento de suas diferenças culturais e ecológicas vinculadas à defesa de seus territórios. Nesse contexto, a afirmação de uma territorialidade específica e o encaminhamento organizado de suas demandas territoriais ao Estado foi mediado pelo Fórum de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas. Fórum, criado institucionalmente em 1997 e composto inicialmente pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Cáritas Brasileira, Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG), Central Única de Trabalhadores (CUT) e Sindicatos de Trabalhadores Rurais.

Tal fórum se constituiu em espaço de interlocução e formação política desses grupos, no qual eram realizadas críticas sobre o tipo de desenvolvimento implementado na região associadas ao pensamento socioambientalista² emergente, através de entidades como a “Associação para a Barca Andar”, Articulação do Semiárido (ASA), e a Rede Alerta contra o Deserto Verde. Nessa perspectiva, a conservação do ambiente se constituiu como referência fundamental na luta pelo território e a relação dialética dessas comunidades tradicionais com a natureza serviu como fator de distinção identitária entre elas e os demais grupos camponeses. Assim, se apresentavam os geraizeiros da Serra Geral “encurralados” pela monocultura de eucalipto, os quilombos de Brejo dos Crioulos e Gurutubanos “encurralados” por grandes empresas rurais e projetos de irrigação e as comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha “encurraladas” atualmente pelos parques estaduais compensatórios ao projeto de fruticultura irrigada Jaíba³.

A especificidade das lutas territoriais das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha em relação aos demais grupos “encurralados”, é que, ao serem atingidas por unidades de conservação integral

² O socio-ambientalismo, é uma das correntes do ambientalismo no Brasil, tem como contexto de origem o processo de redemocratização brasileira e o fortalecimento dos movimentos sociais da década de 1980. Surge da aliança entre seringueiros e ambientalistas, ganhando projeção internacional com Chico Mendes, que passou a simbolizar a incorporação de valores ambientais à identidade política dos seringueiros da Amazônia. (ESTERCI, 2009).

³ Para maiores informações sobre os geraizeiros consultar: Dayrell (1998), Brito (2006), Nogueira (2009), entre outros. Sobre os remanescentes de Quilombo de Brejo dos Crioulos e Gurutubanos, ver Costa (1998) e Costa Filho (2009). Sobre os vazanteiros de Pau de Légua e Quilombo da Lapinha, Araújo (2009), os vazantieros de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha, Anaya (2012).

suas reivindicações territoriais foram se construindo no campo ambiental. Campo compreendido como o espaço social e político da *praxis* ecológica, lugar institucionalizado do debate ambiental, com regras e legislação próprias. Assim, a sobreposição dos parques aos territórios tradicionais das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha reforçou o processo de “encurralamento” por grandes empresas rurais e o projeto Jaíba, na década de 1960/70, que os expropriou das terras-firmes e os confinou nas ilhas e barrancos do rio São Francisco. Contexto que teve como consequência a intensificação da prática da vazante e a conversão das ilhas e beira-rio, até então não habitadas, em locais de trabalho e morada. Processo em que, as comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha ficaram restritas às ilhas de Pau Preto, Pau de Légua e Ressaca, Vargem da Manga, Saco e Lapinha (as quatro últimas referentes ao território vazanteiro-quilombola da Lapinha).

Frente ao “encurralamento”, deste período, várias estratégias defensivas e cotidianas foram utilizadas por estes grupos vazanteiros para manterem minimamente parte de seus territórios. Pois, além de serem obrigados a migrarem para as ilhas, muitos foram também, em direção às periferias de cidades como Manga e Matias Cardoso, criando um sistema próprio, mesmo que muitas vezes precário e temporário de vincularem-se no lugar de pertencimento, conforme relato abaixo:

*A maioria de nós vazanteiros fomos expulsos pelos fazendeiros. A maioria dos tradicionais aqui tem o problema de ficar na cidade e na ilha. Quase todos têm casinha na cidade porque não pode mais ficar na beira do rio, que o fazendeiro cria problema. **Mas quando o rio baixa, a gente volta. Esse é o sistema vazanteiro.***⁴

Assim, o “sistema vazanteiro” constituiu-se em um sistema de defesa territorial análogo ao que Scott (2000) identificou em seus estudos sobre grupos camponeses indianos de “resistência silenciosa” ou “arma dos fracos”. Ou seja,

⁴ Depoimento vazanteiro na Ilha de Jenipapo - V Encontro “Vazanteiros em Movimento” - Itacarambi, 2010. Retirado de ANAYA, (2012).

o vínculo com o território expropriado é mantido através da prática de pequenos atos de insubordinação, sem alarde, garantindo assim, a segurança dos praticantes pelo anonimato. A partir desta perspectiva, o “sistema vazanteiro” pode ser compreendido como parte intrínseca da territorialidade destes grupos que mantém uma relação identitária com o rio São Francisco e seus ciclos. Pois, observa-se que as cheias e as baixas deste rio se constituem como oportunidades específicas de reterritorialização utilizadas pelos vazanteiros até mesmo em períodos de perdas materiais ocasionadas por grandes enchentes⁵. Enchentes que permitiu às comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha a retornarem para seus territórios através das ilhas, sem confrontos diretos com os fazendeiros com quem disputavam seus territórios.

*“não havia moradia na ilha até a expulsão da gente pelos fazendeiros que grilaram nossas terras. Depois que a gente foi ficando por ali. Pois, como a gente tinha sido expulsos para a “rua” (cidade), fomos voltando pelas ilhas. **Aproveitamos a boa vontade do rio e fomos voltando**”⁶.*

Nesse sentido, o rio São Francisco, dotado de volição, sempre operou como fator de identificação e de defesa de um território produzido pela mobilidade natural de suas enchentes e vazantes. O que faz dele um parceiro dos grupos vazanteiros que deve ser respeitado em suas próprias decisões, pois, ao mesmo tempo que as enchentes “tomam” as moradias dos vazanteiros, por outro lado, sempre trazem a possibilidade de um retorno à terra-firme. Retorno que se dá também através de uma série de incursões sorrateiras ao território expropriado, para visitaç o a lugares simbólicos, extraç o de plantas medicinais e idas às lagoas para pescar ou somente olhar, ou seja, “só para matar a saudade”⁷. Como elemento fundamental desse “sistema vazanteiro” o rio São Francisco se constitui em aliado, a “arma dos fracos” (SCOTT, 2000)

⁵ Araújo (2009) ressalta as grandes cheias de 1942, 1962, 1979, 1992 e 2007 como marcos históricos que se tornaram referências no tempo, associados às histórias de vida das famílias do quilombo da Lapinha e dos vazanteiros de Pau de Légua.

⁶Entrevista concedida por vazanteiro da Comunidade de Pau Preto – agosto de 2010. Retirado de ANAYA, (2012).

⁷Entrevista concedida por vazanteiro da Comunidade de Pau de Légua – outubro de 2010. Retirado de ANAYA, (2012).

que propiciou a associação e o reconhecimento dos vazanteiros como os “povos das águas e das terras crescentes”.

Entretanto, no final dos anos 1990 e meados dos anos 2000, a situação social de “encurralamento” vivenciada pelos vazanteiros foi redefinida pelo novo contexto de políticas ambientais implementadas na região. Políticas que deram prosseguimento ao processo de desterritorialização desses grupos através da operacionalização das Unidades de Proteção Integral (UPI) compensatórias ao projeto de Fruticultura Irrigada Jaíba. A valorização destas áreas remanescentes de Matas Secas pelo Atlas da Biodiversidade de Minas Gerais impeliu o Instituto Estadual de Florestas –IEF/MG, responsável pela criação, execução e fiscalização das unidades de conservação do Jaíba e o Instituto Brasileiro de Proteção ao Meio ambiente – IBAMA a assumirem ações de vigilância e controle sobre as comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha. Deu-se início a uma série de proibições e penalizações sobre as práticas extrativistas, de caça, plantio e pesca que fazem parte da cultura vazanteira⁸, redefinindo atores e projetos sociais em conflito. Nessa perspectiva, “(...) se antes era o fazendeiro (o algoz), hoje é o IEF”⁹.

A partir desta conjuntura, no ano de 2005, as comunidades vazanteiras do Quilombo da Lapinha, Pau Preto e Pau de Légua, ao se darem conta da condição de atingidos pelos parques, buscaram na CPT e no CAA apoio para a permanência em seus territórios. Vários encontros de articulação interna e externa destas comunidades foram realizados, constituindo o “movimento dos encurralados pelos parques”.

2 - De “Movimento dos Encurralados pelos Parques” a “Vazanteiros em Movimento”

Com o objetivo de ampliar a rede de articulação vazanteira da baixada média sanfranciscana com os *vazanteiros* da Bahia, no ano de 2005, foi

⁸ Sobre as práticas de criminalização e ações de controle e violência sobre os grupos vazanteiros aqui estudados, consultar: Anaya, Zhouri e Barbosa (2012).

⁹ Entrevista concedida por vazanteiro da Comunidade de Pau Preto – agosto de 2010. Retirado de ANAYA, (2012).

realizado na Ilha da Ingazeira, entre os municípios de Manga (MG) e Carinhanha (BA), o “*Primeiro Encontro Interestadual de Homens e Mulheres Vazanteiros do São Francisco*”. Encontro em que se teve as primeiras notícias sobre o “encurralamento” dos vazanteiros de Pau Preto, Pau de Léngua e Quilombo da Lapinha pelos parques compensatórios do Jaíba. Deste evento foi tributária a “*Carta Manifesto das Mulheres e Homens Vazanteiros: povos das águas e das terras crescentes do São Francisco*”, endereçada à sociedade em geral, que se tornou um dos primeiros documentos de visibilização do modo de vida vazanteiro e de suas lutas territoriais. Documento em que apresentam-se como portadores de um saber específico, construído na relação com o rio São Francisco, e como atores fundamentais para sua preservação e revitalização. A linguagem técnica-ambiental, trazida pela tradução dos mediadores, aparece incorporada ao vocabulário vazanteiro, que se reconhecem na categoria de “populações tradicionais” (SNUC, 2000). Categoria que os possibilitou se afirmarem enquanto grupos culturalmente diferenciados, portadores de práticas e saberes tradicionais repassados ao longo de gerações. Tal documento apresentava demandas de regularização fundiária para as comunidades *ribeirinhas, vazanteiras, geraizeiras e caatingueiras*, pela proposição de assentamentos agroextrativistas. Modalidade estratégica encontrada no campo social do agrário para se pensar na reapropriação territorial, vislumbrada pelos grupos tradicionais ali reunidos e os mediadores deste processo. Pois, a experiência do “Assentamento Agroextrativista São Francisco”,¹⁰ implementado pelo INCRA, em uma área de preservação ambiental (APP), entre a Serra do Ramalho e Carinhanha (BA) se tornou uma referência importante para as comunidades tradicionais, visto que, suas áreas de vazante correspondem às APPs. Assim, ainda no ano de 2006, o Quilombo da Lapinha ocupou a sede da Fazenda Casa Grande, localizada no entorno do Parque Estadual Lagoa do Cajueiro e apresentou junto ao INCRA a “*Proposta de Assentamento Agroextrativista São Francisco: uma contribuição do CAA/NM e da CPT aos*

¹⁰ Na Bahia, até o momento, esse modelo foi aplicado unicamente no *Projeto Agroextrativista São Francisco*. A área do assentamento foi desapropriada e emitida a posse em 1974, mas o Projeto Agroextrativista só foi oficialmente criado em 1995, com a portaria SR-05/ n° 62, de 27 de novembro de 1995. Para os ribeirinhos assentados, foram emitidas as concessões reais de uso da área. Para mais informações sobre o processo de criação e implementação do assentamento, ver: Sodré (2010; 2011).

vazanteiros da Ilha da Ressaca". Documento em que a complexidade e o caráter relacional da identidade do grupo se inscreve ao se apresentarem enquanto remanescentes de quilombo, autoreconhecidos pela Fundação Cultural Palmares e como comunidade tradicional vazanteira, consubstanciada por suas práticas produtivas e relações simbólicas e identitárias com o rio São Francisco. Autodesignação que possibilitou aos mediadores e quilombolas da Lapinha compreenderem o caráter relacional da identidade do grupo, deslocando-a do campo conceitual para o político. Assim, as estratégias de negociação poderiam transitar tanto no espaço social do agrário como no campo ambiental.

Com o decorrer do processo de reintegração de posse, encaminhado pela Fazendas Reunidas Vale do São Francisco (FAREVASF), na Vara Agrária de Manga, ficou acordado que as famílias do Quilombo da Lapinha permaneceriam em uma área de 22 hectares, até que a ação transitasse em julgado. Cabe ressaltar que a Fazenda Casa Grande, com área de 7.793ha, teve reduzida cerca de 80% de sua extensão, para a composição do Parque Estadual Lagoa do Cajueiro, em 1998 e o restante vistoriado pelo INCRA foi considerado improdutivo e recomendado para desapropriação.

No processo¹¹ de apelação da FAREVASF à vara agrária, foi apresentado ofício das contra-razões com documento anexo do Instituto Estadual de Florestas (IEF), fls. 718/719, que buscou agir em proveito da situação para negociar os 20% restantes da Fazenda, ocupados pela Lapinha, tendo em vista o interesse de anexá-lo como área de amortecimento ao Parque Estadual Lagoa do Cajueiro (CONTRA-RAZÕES DA APELAÇÃO, 26/09/2009). Ao entrar em acordo com a empresa FAREVASF, ajuizando pedido de Homologação de Desapropriação por Utilidade Pública e Interesse Social, para incorporar o imóvel ao Parque Estadual Lagoa do Cajueiro, o IEF tornou as relações com o Quilombo da Lapinha mais conflitivas. Pois, ambas as instituições omitiram a existência do litígio envolvendo a comunidade vazanteira, cujo processo¹² ainda se encontrava em tramitação. Assim, o advogado do CAA, que assessora o movimento, impetrou uma Ação Popular contra o IEF e Diretoria; a SPU e

¹¹ Processo nº. 1.0024.06.271829-1/002.

¹² Processo nº. 5801-05.2010.4.01.3807

diretoria; o Estado de Minas Gerais; a Secretaria de Planejamento; a FAREVASF e Diretoria, com objetivo de manter as famílias na área do acordo estabelecido em audiência da Vara Agrária.

Nesse ínterim, foi realizado, em 2007, na Serra do Ramalho, o *“II Encontro das Comunidades Vazanteiras”*. Evento em que a situação do encurralamento dos vazanteiros de Pau Preto se tornou mais crítica e a idéia de Reserva Extrativista (RESEX) se consubstanciou como a forma mais viável de garantir o vínculo e a permanência da comunidade em seu território sobreposto pelo Parque Estadual Verde Grande. A RESEX foi uma estratégia política, observada no texto do SNUC (2000), por se tratar de uma brecha jurídica referente às “populações tradicionais” presentes em áreas de unidades de conservação. Assim, a negociação da RESEX dos vazanteiros de Pau Preto se tornou prioridade pelo fato de o IEF ter realizado um cadastro dos moradores para realocá-los em outras áreas, desconsiderando a questão identitária e territorial do grupo.

Eles já estavam sendo chamados individualmente, em Matias Cardoso, pelo ITER e IEF, para preencher cadastro, para definir como é que ia ser a definição deles. Se eles iam para outro lugar ou se iam conseguir indenização em dinheiro e tal. Então, quando eles começaram a se preocupar com essa situação, chamaram a Zilah (CPT), que relatou para o Carlinhos (CAA), que pediu para eu ir na reunião¹³.

A entrada da CPT, do CAA e da antropóloga permitiram aos vazanteiros de Pau Preto reverter o processo de negociação com o Estado. Momento em que o Ministério Público Estadual acionou a Coordenadoria das Promotorias da Bacia do rio São Francisco, Verde Grande e Jequitinhonha, que assumiu a função de mediar a negociação entre os vazanteiros e o IEF.

Assim, em outubro de 2007, a Coordenadoria das Promotorias da Bacia do rio São Francisco convocou uma audiência com IEF, vazanteiros da

¹³ Entrevista concedida por Luz de Oliveira, pesquisadora Unimontes - 2010. Retirado de ANAYA, (2012).

comunidade de Pau Preto e assessores, cuja pauta era a questão da retirada dos “posseiros” do Parque Estadual Verde Grande. A urgência em resolver a situação da retirada dos vazanteiros de Pau Preto, perdeu poder frente ao acionamento do SNUC (2000) pelos vazanteiros que os reconhecia na categoria de “populações tradicionais”. Conjuntura em que foi apresentada a proposta de reconversão do Parque Estadual Verde Grande, enquanto uma unidade de uso restritivo para unidade de uso sustentável, com o objetivo de garantir a permanência das famílias vazanteiras em seu território tradicional e, paralelamente, a preservação dos recursos naturais do lugar. Para a construção da proposta, a promotoria designou uma comissão de trabalho que envolvia lideranças de Pau Preto, técnico do CAA, representante da CPT e a antropóloga da Unimontes. Proposta que para ser aprovada deveria estar vinculada ao parecer do IEF.

No mesmo ano de 2007 foi encaminhado ao IEF o documento “Proposta em Debate: construção de uma unidade de conservação de uso sustentável dos vazanteiros de Pau Preto”, que aliava áreas de conservação e manejo agro-extrativista, incorporando técnicas de recuperação e manejo de sistemas agroflorestais. O parecer jurídico do IEF, emitido em setembro de 2008, com o título de “*RDS – Aspectos Jurídicos da Criação de Categoria de Manejo em Comunidade Vazanteira do Norte de Minas Gerais*”, propunha a substituição da proposta de RESEX pela de RDS. Neste documento ressalta, tal como o Atlas da Biodiversidade de Minas Gerais (2005), que as áreas em que se encontram as comunidades vazanteiras de Pau Preto são

de relevante interesse ecológico em razão do encontro do rio São Francisco com o rio Verde Grande, em região de Caatinga, Mata Seca e Cerrado e ainda pela existência de lagoas marginais que garantem a reprodução da ictiofauna regional, dentre outros aspectos (SILQUEIRA, 2008a, p.8).

Nesse sentido, aponta a categoria de RDS como modalidade a ser adotada visto que “valoriza a tradicionalidade das populações e propicia a integração entre diversidade ecológica e cultural” (SILQUEIRA, 2008, p.10). Entretanto, tal categoria responderia mais aos interesses dos técnicos ambientais do que às

práticas vazanteiras. Pois, na RDS, “as populações **devem** residir na área da UC”, em contraposição à RESEX, que permite mais flexibilidade em relação a essa fixidez, considerando que “as populações **podem ou não** residir, mas devem utilizar a UC”. Caso que não se aplica aos vazanteiros que têm por constituição histórica e social a transumância, uma mobilidade que se constitui com a fluidez do rio e das ilhas que vão com ele mudando de lugar. Mobilidade que faz parte do sistema aberto de “direitos combinados”, como demonstrado nos estudos de Luz de Oliveira (2005), estabelecidos e regulados por eles mesmos, sem intervenção institucional. O que sempre possibilitou a eles a liberdade de ir e vir entre uma comunidade e outra, seja pela venda ou pela cessão de direitos. Outra característica que faz parte da realidade de algumas poucas famílias vazanteiras é manter duas casas; uma em seus territórios e outra no município de Matias Cardoso ou no de Manga, o que facilita a essas pessoas um lugar em momentos de necessidade para se ter acesso a educação e saúde. De qualquer forma, observa-se pelo SNUC, que, tanto a demarcação do território como RDS ou RESEX cria uma situação de regulação externa sobre o modo de vida vazanteiro, em que seu poder de gestão sobre o território seria diminuído. Pois, em se tratando de uma Unidade de Uso Sustentável, independente da modalidade, esta seria gerenciada por um Conselho Deliberativo, presidido pelo IEF, órgão responsável por sua administração (SNUC, 2000, artigo 18 e 20). Entretanto, a RDS responderia aos anseios do referido instituto, uma vez que demarcaria uma área de proteção integral e fixaria os vazanteiros em lugares determinados, facilitando o controle, a fiscalização do “meio ambiente” e das ações dos vazanteiros sobre ele.

Entretanto, após o parecer do IEF, acertou-se junto à promotoria a mudança da modalidade de RESEX para RDS e, dentro dessa nova proposta, a necessidade de um novo estudo de ocupação e uso dos ambientes pelos vazanteiros com a colaboração do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG/Montes Claros. Proposta que foi entregue à Promotoria e ao IEF, em março de 2009, com uma área estimada de 5.370 ha a ser desafetada dos 25.570.00 ha do Parque Estadual Verde Grande. Dentro desses 5.370 ha da RDS, foi sugerida a divisão dos ambientes em: área de refúgio ambiental, devido a seu valor ecológico e área de manejo vazanteiro. Porém, a perspectiva

conservacionista hegemônica do IEF se colocou como o maior empecilho à proposta da comunidade vazanteira de Pau Preto, “em razão de que o meio ambiente é o centro de nossas preocupações”(SILQUEIRA & COSTA, 2008, p. 38). Assim, o IEF entregou à Promotoria uma contraproposta à reformulada pelos vazanteiros e entidades de apoio, em que o referido órgão reconhece áreas degradadas no interior do parque, antes utilizadas intensivamente por agricultura irrigada e pastagem pelas empresas rurais (Fazenda Catelda e Fazenda Profaz), e “que não se prestam à conservação da biodiversidade, por ser fragmento devastado”(SILQUEIRA & COSTA, 2008, p. 38).

Em sendo assim, a contraproposta seria a aquisição da área dos pivôs das propriedades nos limites do parque e a desafetação das mesmas mediante compensação por nova área com relevância ecológica, a qual pode ser agregada a qualquer uma das unidades de conservação do sistema de áreas protegidas do Jaíba. Por fim, viável seria a transferência da comunidade de Pau Preto para a área dos pivôs (...)(SILQUEIRA & COSTA, 2008, p. 39, grifos meus).

A contraproposta da instituição desconsidera as formas de apropriação e de relação com a natureza dos vazanteiros de Pau Preto suprimindo as práticas tradicionais e os valores culturais que constituem sua territorialidade. Nesta proposta, os vazanteiros se transformariam em irrigantes através da restauração dos pivôs que lhes garantiria “alta produtividade” em uma área que não é de interesse da instituição e manteria-se as práticas produtivas de cunho capitalista. Proposta contraditória atrelada ao paradigma da “modernização ecológica”, em que a natureza capitalizada, tem nos parques ambientais uma “moeda de troca” (ESTERCI & FERNANDES, 2009) e parte constituinte das políticas de desenvolvimento.

Tal contraproposta traz uma tipificação dos vazanteiros de Pau Preto assentada em documento encaminhado à promotoria por um engenheiro florestal que os classifica a partir do que este denomina de “diferentes tipos de ocupantes”. A biologização dessas populações e a desconsideração e

desconhecimento dos estudos antropológicos são visíveis na classificação proposta pelo engenheiro: “moradores tradicionais, ilheiros, sem-terras, moradores recentes, e invasores não fixados – sem terras” (GUIMARÃES, Rafael. *Parque Estadual Verde Grande : situação da comunidade de Pau Preto e imediações*, 2007, p.6). Enquadramento ratificado pela advogada, autora da contraproposta, que desconsiderou o direito da auto-atribuição identitária desses grupos garantidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) do qual o Brasil é signatário e o decreto nº 6040/2007 referente aos povos e comunidades tradicionais. Pois, de acordo com a contraproposta “as populações precisam estar dispostas às adequações necessárias, possuindo certo grau de organização, bem como estar **indubitavelmente caracterizadas como tradicionais**” (SILQUEIRA, 2008, p.35, Grifo meu), “pois não há intenção de resolver problemas agrários que não estejam interligados a esse assunto ao criar-se uma RDS”(SILQUEIRA, 2008, p.34).

A visão que consubstanciará a posição do IEF no processo de negociação da RDS, observada nos pareceres e contra-propostas se tornou uma visão compartilhada no processo de mediação realizado pelo Ministério Público, que também passou a questionar a tradicionalidade da comunidade, em defesa das áreas de APP: “pois não dá para abrir o leque e a gente pôr lá milhares de pessoas e fazer reforma agrária dentro da APP do São Francisco”¹⁴. Frente a preocupação de resolver o conflito fundiário em APP, o coordenador da promotoria sugere à comunidade de Pau Preto, fazer uma “blindagem contra o pessoal de fora, pois o pessoal de fora tem que fazer um trabalho com o INCRA”¹⁵.

O confronto entre visões de mundo e de projetos sociais, voltados para o lugar, é explicitado sempre relacionado à questão identitária do grupo e seu modo de apropriação territorial, em contraposição à conservação das APP's. Assim, as posições dos atores no campo ambiental revelam o lugar que ocupam no campo e como suas intervenções são orientadas pelas regras e critérios dos grupos e instituições às quais pertencem, o que fica evidente nas negociações

¹⁴ Fala do Promotor que coordena a Promotoria da Bacia do São Francisco de Montes Claros/MG, V ENCONTRO VAZANTEIROS EM MOVIMENTO, 2010. Retirado de ANAYA, (2012).

¹⁵ Fala do Promotor que coordena a Promotoria da Bacia do São Francisco de Montes Claros/MG, V ENCONTRO VAZANTEIROS EM MOVIMENTO, 2010. Retirado de ANAYA, (2012).

entre IEF e vazanteiros, vazanteiros e instituições do campo ambiental.

Durante todo o período de negociação, iniciado em 2007 com a comunidade vazanteira de Pau Preto, outros encontros e reuniões foram promovidos em outras ilhas, propiciando a participação de vários grupos vazanteiros em seminários, conferências e outros espaços sociais. Eventos que possibilitaram o fortalecimento e a politização desses grupos que, de “encurralados”, foram se movimentando nas disputas do campo ambiental, baseados principalmente na articulação dos vazanteiros de Pau Preto, Pau de Légua e Lapinha, conforme depoimento abaixo:

Em 2008 surgiu Pau de Légua, com o conflito lá da Mata Seca. Com isso, com essa articulação, em 2006 e 2007, da luta das comunidades em torno do Parque Verde Grande, do Parque da Mata Seca e em torno do Parque do Cajueiro, na Casa Grande, surge, então, esse segundo seminário da Ressaca, em setembro de 2008. Daí já tinha agora a representação de todas essas comunidades que estavam vivendo um conflito. Então, nesse seminário, a gente deu um impulso para a luta deles. Aí avançou. Dalí nós começamos a pensar as propostas que saíram de lá. Então marcamos com Pau de Légua, que acabou acontecendo outro seminário. E essa articulação vem fortalecendo os grupos. E já vamos subindo o rio, já estamos em Itacarambi. Aconteceu agora o encontro na Ilha do Capão, que reuniu as comunidades do Pau Preto a Itacarambi; tinham onze ilhas. Foi um momento em que comemoramos os 18 anos da Associação dos Vazanteiros de Itacarambi. E o próximo seminário vai ser na ilha do Jenipapo em outubro.¹⁶

A movimentação foi se constituindo ao longo de toda a bacia do médio São

¹⁶ Entrevista concedida por integrante da CPT, em agosto de 2009. Retirado de ANAYA, (2012).

Francisco, entre diversos grupos vazanteiros que foram se articulando nesses anos e apoiando as comunidades de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha, uma vez que a situação social de encurralamento desses grupos os colocava em maior risco de dissolução social.

Nessa perspectiva, o “Encontro da Ilha da Ressaca”, denominado *“Seminário Vazanteiros do São Francisco: entre os labirintos das leis ambientais e os direitos territoriais das populações tradicionais”* foi realizado entre os dias 22 e 23 de setembro em 2008, no território quilombola da Lapinha. O objetivo desse encontro foi conhecer experiências de territórios tradicionais regularizados, promover o debate com instituições públicas do campo agrário, ambiental e jurídico, realizar maior aproximação da academia e sistematizar os marcos regulatórios para pensar em possibilidades de regularização do território vazanteiro ao longo do rio São Francisco. Nesse encontro foi produzido o “mapa do encurralamento” pelas comunidades vazanteiras dando visibilidade ao cercamento de seus territórios por diversas unidades de conservação. Mapeamento que culminou no entendimento da condição de atingidos e no fortalecimento da articulação entre esses grupos que se solidificou no *“IV Encontro dos Vazanteiros”*, na Ilha de Pau de Légua, entre os dias 24 e 25 de abril de 2009.

O IV encontro foi resultado do tensionamento das relações entre o gerente do Parque Estadual da Mata Seca (IEF) e os vazanteiros de Pau de Légua. A imposição do cadastro moradores da comunidade pelo órgão, com o objetivo de retirá-los do local, foi acompanhada por uma série de situações repressivas, como aplicação de multas, apreensão de material de trabalho e destruição de barracas com apoio da polícia militar. Momento em que foi também realizado uma avaliação da situação de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha, desde o encontro da ilha da Ressaca, tendo como foco os seguintes temas: terra, alimentação, o desafio de produzir e de preservar, e a criação de uma rede de solidariedade. Os avanços na luta pelo território, os benefícios advindos desse processo, os atores com quem podiam contar e as estratégias a serem buscadas para cada comunidade foram pontos debatidos nesse evento.

Outro momento importante e de grande repercussão para a luta dos vazanteiros de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha foi a visita da Comissão Especial “Direito Humano a Alimentação Adequada”. Denominada “*Missão Vazanteira*”, a comissão trouxe representantes de diversos órgãos públicos federais e teve como objetivo verificar as violações do Direito Humano à Alimentação Adequada como consequência do conflito com os parques. Realizada entre os dias 8 e 9 de julho de 2010 foi composta institucionalmente pela Defensoria Pública da União, Relatoria Nacional para o Direito Humano à Terra, Território e Alimentação, Food First Information and Action Network (FIAN), Conselho Nacional de Procuradores Gerais e Secretaria de Direitos Humanos. Participaram como convidados o Ministério Público Federal, o Conselheiro Fiscal da Federação Quilombola, o CAA, a CPT, a UNIMONTES e a Secretaria do Patrimônio da União.

A entrada em cena da comissão se constituiu na agregação de importantes aliados que impulsionaram a luta territorial dos vazanteiros e propiciou certa mudança na relação dos demais órgãos públicos com essas coletividades. A participação da Superintendência do Patrimônio da União (SPU), foi imprescindível para suspender as ações repressivas do IEF sobre os vazanteiros, uma vez que, foi esclarecido aos vazanteiros que estes se encontravam em áreas da União que poderiam ser passíveis de doação às comunidades tradicionais através de um Termo de Autorização de Uso (TAU). Momento em que tomam conhecimento da ilicitude das indenizações realizadas pelo Estado, através do IEF, na compra de fazendas para os parques localizados em áreas da União. A SPU se coloca como parceira dos vazanteiros, ressaltando o reposicionamento da superintendência desde de 2004, quando redefiniram sua missão e implementaram um novo modelo de gestão, direcionando suas ações para “conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental” (SPU, 2009). Reestruturação possibilitada pelo contexto de discussões entre a Gerência do Patrimônio Público da União, no Estado do Pará, e diversos outros atores governamentais e não governamentais, acerca da potencialidade dos recursos naturais nas áreas de várzeas, situadas na região amazônica, e a necessidade de regularização

das ocupações naquelas áreas, quando foram publicadas três portarias. A primeira, nº 284, de 14 de outubro de 2005, tinha como objetivo, conforme consta no artigo 1º:

disciplinar a utilização e o aproveitamento dos recursos naturais das várzeas, ribeirinhas de rios, sob o domínio da união, em favor das populações tradicionais através da concessão de autorização de uso para o desbaste de acizais, colheita de frutos ou manejo de outras espécies extrativistas, a ser conferida, em caráter excepcional, transitório e precário, nas áreas sob o domínio da União, caracterizadas como várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos (DOU de 17/10/2005).

Essa portaria avançou em termos de regularização fundiária naquela região, mas, por outro lado, se mostrou insuficiente diante da necessidade do reconhecimento da posse coletiva dos ribeirinhos e em relação ao tamanho da área: circunscrita a um raio de 500m a partir de um ponto estabelecido no local de moradia do requerente. O regime de apropriação e uso comunal dos recursos naturais característicos dessas comunidades demandou a revogação da portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005, e sua substituição pela portaria nº 100, de 3 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União. Esta última garantia a autorização de uso coletivo, acesso à aposentadoria, a recursos do PRONAF, a programas sociais do governo federal, e à ampliação da área para 15 módulos fiscais (SPU, 2009).

Em portaria posterior, nº 173, de 31 de agosto de 2009, a União delegou aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União competência para exame e concessão da Autorização de Uso de que trata a portaria nº 100, de 3 de junho de 2009. Tal informação elevou o ânimo do movimento, que percebeu oportunidade concreta de reapropriação territorial, com o apoio da SPU, e maior poder de negociação com o IEF. Para realizar a concessão das áreas da união para os vazanteiros ficou acordado nesse evento, que, a demarcação das áreas marginais do rio São Francisco naquela região, seria realizada em caráter de urgência no período de 1 ano. Até outubro de 2012, a demarcação dos terrenos

marginais dos vazanteiros de Pau Preto e Quilombo da Lapinha, já haviam sido realizadas e colocadas à disposição do movimento.

Na visita da “missão vazanteira” os vazanteiros de Pau de Légua entregam à comissão a “*Carta-proposta de implementação da RDS de Pau de Légua*”, encaminhada anteriormente ao governo do estado de Minas Gerais, à Diretoria Geral e gerência do IEF, ao MPE, e a SPU. Este documento traz denúncias das práticas repressivas do IEF junto à comunidade, e diz sobre o processo de assoreamento das lagoas e mortalidade de peixes após a intervenção da instituição no local. Preocupação, que de acordo com os vazanteiros são resultado da proibição das práticas de manejo tradicionais desenvolvidas por eles que contribuiu durante gerações para a garantia da biodiversidade dos peixes e a preservação das lagoas. Nesse sentido, apontam a proposta da RDS como modalidade fundamental para preservação e conservação dos recursos naturais de seus territórios aliado a manutenção cultural e social do grupo, como se lê em trecho abaixo:

Uma proposta que vai ajudar a preservar as lagoas, que vai ajudar na reprodução dos peixes, que vai ajudar os animais silvestres viverem. E que vai garantir o nosso sustento, o sustento de nossos filhos. E que vai manter a nossa cultura, o nosso jeito de viver. E que vai contribuir com a vida do São Francisco, vida que está dependendo muito de quem cuida dele melhor, porque o que vocês estão deixando fazer aí nas partes de cima do rio, é acabar mais depressa ainda com a vida dele¹⁷.

Tal documento traz a articulação entre “tradição” e técnicas agroecológicas como modelo de sustentabilidade em contraposição às práticas conservacionistas. Nesse sentido, buscam na agroecologia capital técnico reconhecido no campo ambiental para legitimar suas práticas e melhorá-las, apresentando-se, assim, como mais aptos cuidadores da natureza.

¹⁷ CARTA-PROPOSTA DOS VAZANTEIROS E VAZANTEIRA DA ILHA DE PAU DE LÉGUA: POVOS DAS ÁGUAS E DAS TERRAS CRESCENTES DO SÃO FRANCISCO, 2010.

(...) para viabilizar estas propostas já estamos fazendo diversas experiências. Já fizemos visitas de intercâmbio em áreas de assentamentos agroextrativistas, já estamos fazendo cursos de manejo agro-ecológico em áreas de cultivo, onde queremos suspender o uso eventual de agrotóxicos e proteger a mata ciliar com SAFs¹⁸.

Logo após o evento da “missão vazanteira”, uma série de contravenções realizadas pelo ex-diretor regional do IEF, veio a público através de uma operação coordenada pelo MPE, denominada “Máfia Verde”. Nessa conjuntura, o IEF era objeto de processo criminal que, além do ex-diretor, envolvia técnicos da instituição que estão sendo investigados por desvio de verbas, cancelamento ilegal de multas, infrações ambientais, apropriação de honorários, fraude em licitações, acordos judiciais irregulares e pagamento indevido. Dentre as contravenções, inclui-se o superfaturamento realizado em favor da empresa Agropecuária Catelda S.A., que teve sua sede desapropriada para a criação do Parque Estadual Verde Grande, sob o processo nº. 0024.11.122276-6, da 2ª Vara Criminal do Estado de Minas Gerais. Situação que fez o IEF retroceder nas relações autoritárias com os vazanteiros e tentar se reorganizar internamente.

Nos dias 16 e 17 de setembro de 2010 foi realizado o “V Encontro” do movimento, denominado de “*Vazanteiros em Movimento: povos das águas e terras crescentes*”. O local foi a Ilha do Jenipapo, território vazanteiro no município de Itacarambi – MG e teve como objetivo a discussão de propostas sobre regularização dos territórios vazanteiros e a revitalização socioambiental do Vale do São Francisco. Encontro que reaproximou os Xacriabá (povo indígena da região), quilombolas e vazanteiros; grupos sociais com culturas diferenciadas, mas lutas semelhantes.

A presença do gerente regional da SPU, neste evento, ratificou que a maior parte dos territórios vazanteiros, são, de acordo com o artigo 20 da Constituição Federal de 1988, terrenos da União. Uma vez que, o rio São

¹⁸ CARTA-PROPOSTA DOS VAZANTEIROS E VAZANTEIRA DA ILHA DE PAU DE LÉGUA: POVOS DAS ÁGUAS E DAS TERRAS CRESCENTES DO SÃO FRANCISCO, 2010.

Francisco banha mais de um estado da federação, incluindo as águas, seus respectivos terrenos marginais, as praias e terrenos do seu domínio. A partir desta perspectiva ratificou a possibilidade do uso das TAU's como forma de garantir a regularização fundiária dos vazanteiros de Pau Preto, Pau de Léguas e Quilombo da Lapinha. Possibilidade que causou reação da promotoria da Bacia do rio São Francisco (MPE) em relação às APPs, que, orientada por uma visão conservacionista do ambiente, ressaltou que: “não dá para fazer reforma agrária em margem, vazante e ilha do São Francisco” (MPE, 2010). De acordo com a promotoria, o “zoneamento da SPU” talvez não atendesse a todos, insistindo na ideia de que o parque seria a saída mais viável, pois “não dá para ser só uma beiradinha. Tem muita terra particular. Então, onde tem parque é bom. É mais fácil para resolver” (MPE, 2010).

Entretanto, as negociações para a criação da RDS de Pau Preto, iniciadas em 2007, não tiveram resposta por parte do IEF, ou seja, não era algo tão fácil de se resolver como colocado pela promotoria, uma vez que, a ideia do parque enquanto espaço da conservação sem gente, incorporado pelo IEF impossibilitava compartilhar a possibilidade de conservar com gente, como proposto pelos vazanteiros.

Assim, em uma ação coletiva coordenada, entre as comunidades de Pau Preto, Pau de Léguas e Quilombo da Lapinha, os “Vazanteiros em Movimento”, no dia 24 de julho de 2011, como forma de retomar o território tradicional e pressionar estrategicamente o IEF em relação às negociações da RDS, deram início à auto-demarcação da RDS de Pau Preto, na ex-sede da Fazenda Catelda. A reatuação da auto-demarcação, estratégia já utilizada pelos geraizeiros na luta pela reapropriação territorial, possibilitou, em novembro do mesmo ano, um novo processo de renegociação da RDS de Pau Preto, com a presença no local da Coordenação das promotorias das bacias do rio São Francisco, o IEF, o representante da Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais do Norte de Minas, a CPT, o CAA e os “Vazanteiros em Movimento”. A substituição da diretoria do IEF trouxe novas expectativas para os vazanteiros, devido à anunciada mudança de perfil, ressaltada pelo gerente regional do IEF-Jaíba, que reconheceu a formação humana falha dos técnicos do Instituto e que, a partir de então, buscariam trabalhar com as

comunidades enquanto parceiras na conservação. Isso foi apontado pela promotoria como fator determinante para a conciliação dos dois direitos fundamentais que ali se colidiam: “a proteção do ambiente e a vida digna”.

Entretanto, a entrada do novo diretor do IEF no território vazanteiro de Pau Preto, foi tensionada pelo acompanhamento de um ex-membro da comunidade (ex-guarda parque) com o qual não mantinham relações devido ao histórico de denúncias e conflitos. Estratégia desastrosa do IEF que justificou tal presença com o propósito de “confrontar verdades”¹⁹. Propósito que culminou com uma noite de tensão para os vazanteiros que, separados da liderança, foram questionados sobre o modo de vida pelo novo diretor, deixando a impressão da continuidade do discurso institucional de averiguar a tradicionalidade do grupo. As negociações da RDS de Pau Preto, que se encontravam mais formalizadas e melhor encaminhadas, continuam em suspenso. Assim como a proposta de RDS de Pau de Léguas. Enquanto isso, o laudo antropológico do Quilombo da Lapinha está em estágio de conclusão. Desde, então, vazanteiros e vazanteiras vêm garantindo sua sobrevivência de forma precária, através de plantios coletivos em pequenas áreas de terra firme e vazantes, associados a experimentos de agroecologia em parceria com o CAA. A movimentação na beira do São Francisco, ainda é constante, através de encontros que contribuem para suas formações políticas e para o acesso aos direitos territoriais. Uma rede que vai se ampliando e que hoje conta com a reunião de uma série de povos e comunidades tradicionais, que buscam a reapropriação territorial, através da “Articulação Rosalino”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A objetivação das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Léguas e Quilombo da Lapinha no “Vazanteiros em Movimento” expressa o que Almeida (2008) ressaltou como a combinação de um critério político-organizativo à uma “política de identidades”. O que permitiu a essas coletividades, apoiadas sobre saberes específicos próprios de suas realidades, se agruparem sob uma mesma

¹⁹ Fala do diretor do IEF, novembro de 2011.

expressão coletiva. De um lado, o movimento trouxe uma complexidade de elementos identitários para o campo ambiental, e, por outro, possibilitou a esses grupos a interiorização de uma nova questão social e pública como: a conservação do ambiente e seus mecanismos institucionais de proteção da natureza. Nessa perspectiva, pode-se dizer que os “Vazanteiros em Movimento” ao se verem “encurralados pelos parques” foram se construindo a partir de um processo de “ambientalização” (Lopes, 2006) que os permitiu apropriarem-se do discurso e dos instrumentos jurídicos próprios desse campo em busca da reapropriação de seus territórios tradicionais. Processo que os permitiu disputarem, junto aos órgãos públicos ambientais, projetos alternativos de sustentabilidade e conservação da natureza, associados às suas tradições locais e visão de mundo.

Nesta dinâmica processual, houve reconhecimento de brechas existentes no próprio SNUC, que lhes possibilitou o reconhecimento e a afirmação do grupo como “populações tradicionais” e o entendimento do jogo que se joga no campo ambiental, identificado por Carneiro (2005) como o “jogo da mitigação”. Jogo no qual as modalidades de reservas de usos sustentável, via RDS ou RESEX foram acionadas como estratégia política de reapropriação territorial.

Entretanto, vários são os impasses que vêm impedindo a concretização da reconversão das unidades de proteção integral para reservas de desenvolvimento sustentável, que não devem ser reduzidas somente à “boa vontade” política, mas que se insere na própria visão de conservação hegemônica que orienta as ações no campo ambiental. A possibilidade da implementação de reservas de desenvolvimento sustentável, como estratégia de reapropriação territorial, sinaliza que tal proposta está longe de trazer de volta o “tempo de liberto” presente na memória das comunidades vazanteiras. Tempo que significa o livre acesso e autonomia no uso do território e que se opõe ao gerenciamento realizado pelo ICMBio, em âmbito nacional (exemplos da Amazônia e da Mata Atlântica) ou pelos Agentes Estaduais de Meio Ambiente (IEF), em âmbito estadual, em uma Unidade de Uso Sustentável.

Tal dificuldade processual de implementação da RDS tem criado a discussão no interior dos “Vazanteiros em Movimento” de que outras alternativas poderão ser discutidas e implementadas. Alternativas que procuram

articular produção agropecuária e conservação ambiental fora do âmbito do SNUC, porém no escopo da “proteção ambiental”, como no caso de um assentamento agroextrativista. Assim, creio que este texto pode apontar para esse processamento alternativo de reapropriação territorial visto a visão hegemônica do campo ambiental de conservação sem gente atravessar constantemente as negociações, impedindo que essa se realize. Logo, as alternativas poderão passar a ser processadas na fronteira entre os campos ambiental e agrário, o que coloca o acesso ao território vazanteiro em horizonte ainda indefinido.

Desenha-se nesse processo uma nova divisão do trabalho político, face à questão ambiental, combinando ciência, movimentos militantes e um repertório de saberes específicos próprios das realidades localizadas, na acumulação de um capital de conhecimento. Nessa perspectiva, as lutas sociais de tais grupos são renovadas pela construção de uma nova ordem política e de um novo paradigma, convertendo-se em uma espécie de heterodoxia frente à *doxa* hegemônica do campo ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. 2. ed. Manaus: PGSCA – UFAM, 2008.

ANAYA, Felisa. De “encurralados pelos parques” a “vazanteiros em movimento”: as reivindicações territoriais das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha no campo ambiental. (Tese de doutorado, 255 folhas). FAFICH-UFMG: Belo Horizonte, 2012.

ANAYA, F. C.; ZHOURI, A.; BARBOSA, R. S. Conflitos Ambientais Territoriais no Norte de Minas: a resistência das comunidades vazanteiras frente à expropriação dos parques ambientais. In: Alfredo Wagner Berno de Almeida; Rosa Elizabeth Acevedo Marin; Cíntia Muller; Emanuel Júnior. (Org.).

Quilombolas: reivindicações e judicialização dos conflitos. 03ed. Manaus: UEA, 2012, v. 01, p. 75-116.

ARAÚJO, E. C. *Nas margens do São Francisco: sócio-dinâmicas ambientais, expropriação territorial e afirmação étnica do Quilombo da Lapinha e dos Vazanteiros do Pau de Léguas*. (Dissertação de Mestrado, 252 folhas), Montes Claros, 2009.

BARRETO FILHO, Henyo T. Preenchendo o Buraco da Rosquinha: uma análise antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira. *Boletim rede Amazônia: Diversidade Sociocultural e Políticas Ambientais*. Rio de Janeiro, ano 1. N. 1, p. 45-50. 2002.

BIODIVERSITAS. *Biodiversidade em Minas Gerais: um Atlas para sua Conservação*. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas, 2005.

BRITTO, Isabel Cristina Barbosa de. *Comunidade, Território e Complexo Florestal Industrial: o caso de Vereda Funda*. Norte de Minas Gerais. (Dissertação de Mestrado, 157 fls.) Montes Claros: Universidade Estadual de Montes Claros – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social, 2006.

CARNEIRO, Eder Jurandir. Política Ambiental e a Ideologia do Desenvolvimento Sustentável. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Clemens & PEREIRA, Doralice (Org.). *A Insustentável Leveza da Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos sócio-ambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. P27-48

COSTA, J. B. A. *Do tempo da fartura dos crioulos ao tempo da penúria dos morenos: a identidade através de um rito em Brejo dos Crioulos*. (Dissertação de Mestrado, 210 fls). Universidade de Brasília: Brasília. 1998.

COSTA FILHO, A. C. *Os Gurutubanos: territorialização, produção e sociabilidade em um quilombo do centro norte-mineiro*. (Tese de doutorado, 293 fls), Universidade de Brasília. Brasília, 2009.

DAYRELL, Carlos Alberto. *Geraizeiros y Biodiversidad en el Norte de Minas Gerais: la contribución de la agroecología y de la etnoecología en los estudios*

de los agroecosistemas. (Dissertação de Mestrado, 192 fls). Huelva: Universidad Internacinal de Andalucía, 1998.

ESTERCI, Neide & FERNANDES, Annelise. O legado conservacionista em questão. *Revista Pós Ciências Sociais*. Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós- graduação em Ciências Sociais. São Luís: EDUMA, v. 6, n. 12, p. 15-40, 2009.

LITTLE, Paul. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. In: Simpósio Natureza e Sociedade: desafios epistemológicos e metodológicos para a antropologia. XXIII REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, Gramado, jun. 2002.

LOPES, José Sérgio Leite. Sobre processos de ambientalização dos conflitos e sobre dilemas da participação. *Revista Horizontes Antropológicos*, vol. 12, n° 25. Porto Alegre. Jan/jun. 2006.

LUZ DE OLIVEIRA, C. *Vazanteiros do Rio São Francisco*: um estudo sobre populações tradicionais e territorialidade no Norte de Minas Gerais. (Dissertação de Mestrado, 175 fls). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais / Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2005.

NOGUEIRA, Mônica Celeida Rabelo. *Gerais a dentro e a fora*: identidade e territorialidade entre Geraizeiros do Norte de Minas Gerais. (Tese de Doutorado. 233 fls). Brasília: Programa de pós-graduação em Antropologia Social, 2009.

RODRIGUES, Luciene. Contribuição da agricultura irrigada ao desenvolvimento regional: o caso do Projeto Jaíba. In: LUZ DE OLIVEIRA, Cláudia; DAYRELL, Carlos (OrgS.). *Cerrado e Desenvolvimento*: tradição e atualidade. Montes Claros: CAA/NM/ Rede Cerrado, 2000. p. 141-188.

SCOTT, James. Formas Cotidianas de resistência. *Revista Raízes*. Campina Grande, vol. 21, no 1, jan/jun., 2000, p.10-31. Tradução Marilda Menezes e Lemuel Guerra.

SODRÉ, M. L. S. População tradicional ribeirinha e política de reforma agrária: um olhar sobre o Agroextrativista São Francisco PASE-SF. In: IV ENCONTRO

DA REDE DE ESTUDOS RURAIS: MUNDO RURAL, POLÍTICAS PÚBLICAS, INSTITUIÇÕES E ATORES EM RECONHECIMENTO POLÍTICO, Paraná; IV Encontro da Rede de Estudos Rurais: Mundo Rural, Políticas Públicas, Instituições e Atores em Reconhecimento Político, 2010.

SODRÉ, Maria Lúcia da Silva. A história do Assentamento Agro-extrativista São Francisco e a análise do modo de vida e dos projetos dos assentados. Trabalho apresentado no GT 11B – Mundo Rural na Sociedade Brasileira: Territórios, Atores, Projetos. SBS – XII CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 2008.

DOCUMENTOS:

CARTA-MANIFESTO DAS MULHERES E HOMENS VAZANTEIROS, ILHA DA INGAZEIRA, MAIO de 2006.

CARTA-MANIFESTO DOS VAZANTEIROS EM MOVIMENTO: POVOS DAS ÁGUAS E TERRAS CRESCENTES, MATIAS CARDOSO, 24 DE JULHO DE 2011.

CARTA-PROPOSTA DOS VAZANTEIROS E VAZANTEIRA DA ILHA DE PAU DE LÉGUA: POVOS DAS ÁGUAS E DAS TERRAS CRESCENTES DO SÃO FRANCISCO, 2010.

GUIMARÃES, Rafael. *Parque Estadual Verde Grande : situação da comunidade de Pau Preto e imediações*, 2007. (fotocópia do processo nº 258/2007 da Coordenadoria das Promotorias da Bacia do rio São Francisco)

SILQUEIRA, Izabela Veloso. 2008a. *Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS. Aspectos Jurídicos da criação de categoria de Manejo em Comunidade Vazanteira do Norte de Minas Gerais*. Procuradoria regional do IEF, setembro de 2008. Documento encaminhado à Coordenadoria das Bacias dos rios São Francisco, Verde Grande e Jequitinhonha (MPE-MG).

SILQUEIRA, Izabela Veloso; COSTA, Cristiana Batista. 2008b. *Situação Atual do Parque Estadual Verde grande. Propostas de criação da categoria de Manejo*.

Documentação Pertinente à Comunidade do Pau Preto. Parecer relatório Final. Encaminhado à Promotoria de Justiça do rio São Francisco e Sub-bacia do rio Verde Grande-MG.

SNUC, Sistema Nacional de Unidades de Conservação: lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

PROPOSTA DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA SÃO FRANCISCO. 2007. Uma contribuição do CAA NM e CPT aos vazanteiros da Ilha da Ressaca. Matias Cardoso. (fotocopiado).

PROPOSTA DE USO E OCUPAÇÃO DOS AMBIENTES PELOS VAZANTEIROS DE PAU PRETO: novos indicativos à proposta de RDS no contexto do diálogo com o IEF. Matias Cardoso, setembro de 2010.

RELATÓRIO BRUNDTLAND. 1987. Disponível em: <http://futurocomum.ning.com>.